



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100

**“QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 096/2022,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE ARAPONGA/MG E A EMPRESA  
JBM JÚNIOR LTDA”**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG** e a empresa **JBM JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.863.431/0001-38, com sede na com sede na AV. MARIA DE PAULA SANTANA, Nº 3831, APTO 03, SILVESTRE, CEP: 36.576-340 na cidade de VIÇOSA/MG de ora em diante chamado simplesmente de CONTRATADA, considerando o **Processo de Licitação n.º 151/2022 – Tomada de Preços nº 009/2022**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, observado a Lei n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS E VALORES:**

1.1. O presente Termo Aditivo se faz amparado no **inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c § 1º ambos do art. 65 da Lei Federal 8.666/93**, objetivando pedido de aditivo relativo aos serviços executados com quantitativos superiores ao plano de trabalho (projeto executivo) para obra de execução de drenagem e calçamento junto à Praça Manoel Romualdo de Lima, centro, na cidade de Araponga/MG, conforme justificativas e planilha de cálculo etc, em anexo, elaborada pelo Engenheiro deste Município de Araponga/MG, Sr. Jóber de Oliveira Fernandes CREA-MG 181.563/D.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR**

1.1 Diante do acima exposto no item 1.1 da Cláusula Primeira, fica o valor do Contrato nº 096/2022, firmado com a empresa JBM JÚNIOR, alterada conforme tabela a seguir:

1.2. **PLANILHA E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº151/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022- CONTRATO Nº: 096/2022

### TERMO ADITIVO

**OBRA:** Drenagem e calçamento no entorno da praça Manoel Romualdo de Lima

<b>LOCAL:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA	<b>CONTRATO:</b> 096/2022	<b>CONVÊNIO:</b> 918537/2021/MAPA/CAIXA	
<b>REFERÊNCIAS:</b> 07-22 (N DES.) SETOP/SINAPI	<b>VALOR DO CONTRATO:</b>	R\$	<b>531.919,87</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 4(quatro)meses	<b>VALOR DO ADITIVO:</b>	R\$	<b>14.747,58</b>
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b> JBM JUNIOR LTDA	<b>VALOR OBRA APÓS O ADITIVO:</b>	R\$	<b>546.667,45</b>
<b>CNPJ:</b> 27.863.431/0001-38	<b>PERCENTUAL DO ADITIVO:</b>	<b>2,77%</b>	<b>BDI</b> <b>22,04%</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	VALOR TOTAL
2.1.7 (PARTE DA COMPOSIÇÃO DESTE SERVIÇO)	INSUMO-43440	CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	UNID.	3,00	3 UNIDADES DE CONJUNTO PRÉ-FABRICADO DE GRELHA- VER RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	R\$ 468,30	R\$ 571,51	R\$ 1.714,54
3.1.1	COMP.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA MECANIZADA	M <sup>2</sup>	76,09	ÁREA RETIRADA DO PROJETO AS BUILT-VER QUADRO NO PROJETO	R\$ 5,38	R\$ 6,57	R\$ 499,91
3.1.4	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,41	76,09m <sup>2</sup> x 0,15cm (ESPESSURA) x 1,0km (DMT ATÉ O BOTA FORA)	R\$ 3,09	R\$ 3,77	R\$ 43,03
3.1.5	95880	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	205,44	76,09m <sup>2</sup> x 0,06cm (ESPESSURA DO PÓ DE PEDRA) x 30,0km (DMT) x 1,5 T/M <sup>3</sup> (PESO ESPECÍFICO DO PÓ DE PEDRA)	R\$ 1,27	R\$ 1,55	R\$ 318,44
3.1.6	95430	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	146,75	76,09m <sup>2</sup> x 0,06cm (ESPESSURA DO PÓ DE PEDRA) x 21,43km (EXCEDENTE DO DMT) x 1,5 T/M <sup>3</sup> (PESO ESPECÍFICO DO PÓ DE PEDRA)	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 88,05
3.1.7	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M <sup>2</sup>	76,09	ÁREA RETIRADA DO PROJETO AS BUILT-VER QUADRO NO PROJETO	R\$ 2,20	R\$ 2,68	R\$ 203,92
3.1.8	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M <sup>2</sup>	76,09	ÁREA RETIRADA DO PROJETO AS BUILT-VER QUADRO NO PROJETO	R\$ 76,28	R\$ 93,09	R\$ 7.083,22
3.1.12	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M <sup>2</sup>	20,22	ÁREA RETIRADA DO PROJETO AS BUILT-VER QUADRO NO PROJETO	R\$ 114,00	R\$ 139,13	R\$ 2.813,21



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº151/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022- CONTRATO Nº: 096/2022

### TERMO ADITIVO

**OBRA:** Drenagem e calçamento no entorno da praça Manoel Romualdo de Lima

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

**REFERÊNCIAS:** 07-22 (N DES.) SETOP/SINAPI

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 4(quatro)meses

**EMPRESA CONTRATADA:** JBM JUNIOR LTDA

**CNPJ:** 27.863.431/0001-38

**CONTRATO:** 096/2022

**CONVÊNIO:** 918537/2021/MAPA/CAIXA

**VALOR DO CONTRATO:**

R\$ 531.919,87

**VALOR DO ADITIVO:**

R\$ 14.747,58

**VALOR OBRA APÓS O ADITIVO:**

R\$ 546.667,45

**PERCENTUAL DO ADITIVO:**

2,77%

**BDI**

22,04%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	VALOR TOTAL
3.1.14	ED-50587	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M <sup>2</sup>	6,40	ÁREA RETIRADA DO PROJETO AS BUILT-VER QUADRO NO PROJETO	R\$ 108,71	R\$ 132,67	R\$ 849,09
3.1.15	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	16,85	CONFORME COTAS DO PROJETO 2,4+3,2+3,43+1,08+6,74	R\$ 67,31	R\$ 67,31	R\$ 1.134,17
<b>SUB-TOTAL</b>								R\$ 14.747,58
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								R\$ 14.747,58

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:** QUATORZE MIL SETECENTOS QUARENTA SETE REAIS E CINQUENTA OITO CENTAVOS.

ARAPONGA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

\_\_\_\_\_  
JÓBER DE OLIVEIRA FERNANDES  
ENG<sup>o</sup>. CIVIL FISCAL  
CREA-MG: 81.563/D

\_\_\_\_\_  
LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA  
PREFEITURA DE ARAPONGA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**

1.3. Fica acrescido ao contrato n° 096/2022, o valor de **R\$ 14.747,58 (quatorze mil setecentos quarenta sete reais e cinquenta oito centavos)**, correspondendo ao percentual de **2,77%** (dois vírgula setenta e sete por cento) do valor original do contrato n° 096/2022, cujo objeto é a execução de drenagem e calçamento junto à Praça Manoel Romualdo de Lima, conforme contrato de repasse n° 918537/2022/MAPA/CAIXA.

1.4. **Motivo:** O pleito do termo aditivo em questão refere-se ao acréscimo no quantitativo executado dos seguintes serviços: execução de pavimento intertravado e serviços correlatos no trecho curvo compreendido entre o cruzamento da Praça Manoel Romualdo de Lima com a Rua Benvindo dos Anjos Macedo, sentido o Rosário (ver projeto As Built em anexo). Além do fornecimento de três grelhas pré-fabrica para boca de lobo por parte da empresa a Prefeitura para que a administração pública as colocassem em três bocas de lobo que estavam com as grelhas danificadas ao longo da rua Benvindo dos Anjos Macedo.

1.5. Tais acréscimos no quantitativos dos serviços elencados se justificam pelo fato de ter sido executado, a pedido da administração municipal, o alargamento da Rua Benvindo dos Anjos Macedo do trecho compreendido entre o início da Praça Manoel Romualdo de Lima até o cruzamento com a rua São Geraldo, sentido o Rosário. Tal intervenção foi necessária a fim de permitir um melhor raio de giro e conversão de veículos de grande porte, como carretas e caminhões com longos eixos que trafegam constantemente por ali. Logo, foi executado o alargamento do trecho curvo compreendido entre a Praça Manoel Romualdo de Lima e a rua Benvindo dos Anjos Macedo,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**

conforme cotas marcadas no projeto *As Buil* em anexo. Conseqüentemente houve o acréscimo da área de calçamento de piso intertravado e de seus serviços correlatos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1– Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE, e de suas correspondentes para o exercício no ano de 2024: 02 17 512 0060 1.126 - Abertura e Calçamento de Avenidas, Praças e Ruas - 4490 51 – Obras e Instalações – Ficha: 309.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus efeitos legais.

Araponga/MG, 31 de outubro de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira  
**Prefeito Municipal**

JBM JÚNIOR LTDA  
**CNPJ: 27.863.431/0001-38**